



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 1
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2019

PROCESSO Nº 48.975/2018

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do **Secretário Municipal de Saúde**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, conforme disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.758 de 06 de abril de 2006, Decreto Municipal nº 4.529 de 20 de outubro de 2003, Decreto Municipal nº 14.930 de 31 de março de 2015, com suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e Decreto Municipal nº 15.639, de 1º de março de 2016, Decreto Municipal nº 15.757, de 13 de abril de 2016, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018 e Lei nº 8.666/93, no que couber.

Os envelopes contendo a documentação e propostas relativas à licitação deverão ser entregues às **horas do dia de de 2019**, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil, no mesmo horário, na sala de licitações, no primeiro andar do Prédio Sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, situado à Avenida Ver. Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo.

A abertura dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e **“HABILITAÇÃO”**, terão início às **horas do dia de de 2019**.

Havendo itens desertos ou prejudicados, será reaberta a sessão, com início às **horas e minutos, do dia de de 2019**, destinada à **ampla concorrência**.

1 – OBJETO:

1.1 – O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES/ VESTIMENTAS** conforme especificações do presente Edital.

1.2 – O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

1.3 – As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo, podendo inclusive oscilar para mais ou para menos os materiais registrados.

NOTA: A Administração não se responsabiliza pelo recebimento dos envelopes encaminhados por CORREIO.

2 – DA PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 2 **LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

2.1 – Poderão participar deste Pregão, as empresas que estejam devidamente inscritas no **CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, nos termos do Decreto nº 10.615, de 15 de junho de 2010 e que apresentem os documentos na Qualificação Técnica **OU MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS “5” a “10”, DESTE EDITAL.**

2.2 - A presente licitação possui **COTA RESERVADA DE 14,57%** à participação **EXCLUSIVA** das empresas que se enquadram na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, incisos I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, os itens de **ampla concorrência** são destinados a qualquer interessado que atenda às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.2.1 - Considera-se como âmbito regional para fins de aplicação dos benefícios a que alude o artigo os limites geográficos dos municípios que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, conforme Decreto Municipal nº 15.639, de 1º de março de 2016.

2.2.2 - Em caso de **itens prejudicados ou desertos**, em que não houver participação de micro e pequenas empresas, serão reabertos para **ampla concorrência** na mesma sessão.

2.3 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, contendo no **ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**, a documentação comprobatória da sua habilitação solicitada conforme subitem anterior deste Edital e, no **ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”**, conforme solicitado no item **“11”** deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da sua **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO e TELEFONE**, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”	ENVELOPE “HABILITAÇÃO”
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES PREGÃO Nº 008/2019 Envelope – Proposta Comercial	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES PREGÃO Nº 008/2019 Envelope – Habilitação

2.4 – Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1 – Sob o processo de falência;

2.4.2 – Que estejam com o direito de licitar ou contratar com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.4.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4 – Cujo ramo de atividade não seja pertinente e/ou compatível com o objeto licitado.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 3 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 – O proponente deverá se apresentar diante do Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. **Deverá, ainda, ser apresentado Estatuto ou Contrato Social da empresa, a fim de que seja verificado se o credenciamento está sendo outorgado por pessoa legalmente autorizada para tal proceder.**

3.1.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual encontre-se expresso seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 – Deverá apresentar, ainda, declaração de inexistência de fato impeditivo a sua participação, bem como assumir compromisso de declarar fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações na data da abertura da licitação, nos termos do modelo constante do Anexo II deste Edital, bem como declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.

3.1.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar declaração que confirme o seu enquadramento, juntamente com o credenciamento.

NOTA: Documentos que deverão ser apresentados fora dos envelopes de habilitação e proposta, isenta a presença dos mesmos nos envelopes.

4 – DO ENVELOPE HABILITAÇÃO:

4.1 – As licitantes previamente cadastradas, deverão incluir no envelope – **HABILITAÇÃO**, a seguinte documentação:

a) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido pela **PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**. Este Certificado e os documentos relacionados no mesmo deverão estar com seus prazos em pleno vigor na data prevista para a entrega dos envelopes. Caso os documentos relacionados não estejam atualizados, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada dos mesmos.

4.2 – Os documentos para a habilitação deverão vir **preferencialmente** encadernados e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas por parte do Pregoeiro, bem



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 4 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

como cópias em papel termossensível (papel de Fax), cujo impresso pode se extinguir no processo, **não sendo admitida autenticação na sessão de abertura dos mesmos.**

4.3 – As licitantes que **não se encontrem previamente cadastradas** no Município de Mogi das Cruzes, deverão apresentar a seguinte documentação:

5 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1 – Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

5.2 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária.

5.3 – Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.

5.4 – Ato Constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova dos administradores em exercício.

5.5 – Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral atualizada.

6.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, relativa à sede ou domicílio da licitante, devendo ser considerada a efetiva prestadora do serviço, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de acordo com o disposto no artigo 29, do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, dentro do prazo de validade.

6.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal deve atender à Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Nacional.

6.4 – Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.036/90, devidamente atualizado.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 5 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

6.5 – Certidão Negativa de Débito - CND, relativa às contribuições sociais, fornecida pelo INSS, Instituto Nacional de Seguridade Social (Lei Federal No. 8.212/91), devidamente atualizada, sendo aceita Certidão Unificada expedida pela Receita Federal.

6.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

6.7 – Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativa.

7 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7.1 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), nos termos do modelo constante do Anexo V deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014).

8.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme **Item 6** deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

8.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 6

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

9.1 – Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não superior a 90 dias da data de sua expedição.

9.2 – Será aceita certidão positiva acompanhada da documentação e ela relacionada, que comprove seu regular trâmite e viabilidade econômico-financeira.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 – Comprovação de que o licitante forneceu materiais compatíveis com os ofertados, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2 – Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) ou mais do objeto que a licitante pretende fornecer.

11 – DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL

11.1 – A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Deverá ser apresentada por meio magnético (CD-ROM), que fará parte integrante do processo licitatório, conforme “Manual da entrega de propostas por meio magnético” (Anexo VII), bem como o Relatório da Digitação das Propostas, que deverá ser impresso e estar acompanhado do Complemento ao relatório da digitação das propostas (Anexo IV) em papel timbrado da empresa, contendo:

a1) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes na execução dos serviços, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista;

a2) Declaração de que a entrega dos materiais será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

a3) Declaração de que conhecem as condições do Edital e seus Anexos, e de que se sujeitam ao seu fiel cumprimento.

a4) Indicação do prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

a5) Identificar com o número do Edital de Pregão, a razão social da empresa, o CNPJ, endereço completo, o número do telefone, fac-símile e e-mail, bem como nome e número da Carteira de Identidade da pessoa habilitada para retirar o pagamento.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 7

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

11.2 – Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

11.3 – A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11.4 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do fornecimento será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas.

12 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por lote**.

12.2 - A sessão iniciar-se-á pelo item designado como **exclusivo** para ME/EPP.

12.3 – Os proponentes que apresentarem a proposta de menor preço, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àqueles e em não havendo tal situação, a proposta das 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII, IX e X da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 terão oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

12.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item “**19**” deste Edital.

12.5 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**.

12.5.1 – Com base na classificação a que alude o subitem 12.5 deste item, será assegurado às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que preenchem as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, observado especialmente o disposto nos artigos 44 e 45, preferência na contratação.

12.6 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo-se motivadamente a respeito.

12.7 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 8

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

12.8 - Após encerrados os lances para o item de destinação exclusiva para ME/EPP, iniciar-se-á a disputa para o item de ampla concorrência, seguindo a mesma forma estabelecida no subitem **12.3** e seguintes deste Edital.

12.9 - Em caso de **itens desertos**, em que não houver participação de micro e pequenas empresas, serão reabertos para **ampla concorrência** na mesma sessão.

12.10 - Não havendo vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal**, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

12.11 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

12.12 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, serão declarados os proponentes vencedores, sendo-lhes adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro.

12.13- O licitante que tiver os materiais adjudicados para si, preencherá, ao final da sessão, uma nova proposta, com os valores adjudicados.

12.14 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material definido no objeto deste Edital.

12.15 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

12.16 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

12.17 – Em caso de divergências entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

12.18 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

12.19 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 9 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

12.20 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

13 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.2 – Caberá ao **Secretário Municipal de Saúde** decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14 – DOS RECURSOS:

14.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar por escrito de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 – O processo permanecerá com vista franqueada aos interessados no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, 1º Andar, Prédio Sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, na Rua Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes – São Paulo.

15 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

15.1 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

15.2 – Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos produtos, desde que seja de interesse público.

15.3 – Os produtos somente serão considerados recebidos após as conferências de praxe e atestado pela Comissão competente. Ocorrendo a rejeição dos produtos, a empresa será notificada.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 10

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

15.4 - Os produtos rejeitados deverão ser retirados do local de sua entrega imediatamente após o recebimento da notificação escrita do órgão da Prefeitura, correndo todos os custos pela empresa CONTRATADA.

15.5 – O prazo de entrega não poderá ser **superior a 45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento do pedido para entrega dos produtos.

15.6 – Os produtos serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, devidamente assinada por responsável da CONTRATANTE, onde será indicada a quantidade e local de recebimento.

15.8 – A CONTRATADA deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela CONTRATANTE, telefone, fax e endereço eletrônico para contato e envio de pedidos.

15.9 – Local de entrega: Local de entrega: **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Manoel de Oliveira, 30 – Vila Mogilar, neste Município, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas de carga, transporte e descarga.

15.10 – As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão penalizadas, nos termos do **item “19”** desse Edital.

15.11 - Caso a qualidade dos produtos não corresponda às exigências da presente licitação, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo de 03 (três) dias, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a PMMC, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

15.12 – Em caso de troca dos produtos, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor, conforme Guia de Recolhimento a ser emitida pela Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – SMF.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 – Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da dotação nº:

02.11.01.10.304.0028.2.049.3.3.90.30.00 = FICHA 319 (Recurso Federal)

Vínculo: 05.300.0066

02.11.01.10.305.0028.2.048.3.3.90.30.00 = FICHA 320 (Recurso Federal)

Vínculo: 05.300.0066

17 – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 11

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

17.1 – O pagamento será feito no prazo **mínimo de 10 (dez) dias**, contados da data de entrega e aceitação dos produtos pela Secretaria solicitante.

18 – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

18.1 – Por força do § 1º, artigo 28 da Lei Federal nº 9.069/95, o qual dispõe sobre o Plano Real, os preços não serão reajustados.

18.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma das seguintes opções:

18.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se comprovado, de forma documentada, a veracidade dos motivos, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

18.2.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.3 – Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação vantajosa.

18.4 – Caso não comprovadas pela contratada a situação descrita no item **18.2.1**, ou se baseadas em documentos inidôneos, serão aplicadas penalidades, na forma do item **19** do Edital.

18.5 – Eventual pedido de realinhamento de preços não suspende o fornecimento dos produtos cujas Autorizações de Fornecimento já tenham sido encaminhadas ao fornecedor.

19 – DAS PENALIDADES:

19.1 – As penalidades serão as elencadas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com o artigo 7º da Lei 10.520/02, no que couber.

19.2 – A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o licitante vencedor ou contratado descumprir obrigação de menor gravidade.

19.3 – As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta dias) e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor total do contrato, na forma estabelecida nos Decretos Municipais nº 6.758, de 6 de abril de 2006 e 10.662, de 5 de julho de 2010.

19.4 – Aplica-se integralmente ao licitante vencedor ou contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no edital e seus anexos, contrato, ata de



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 12 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

registro de preços, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congêneres, o disposto no subitem **19.3** acima transcrito.

19.5 – A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou instrumento que o substitua, caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a as multas previstas no subitem **19.3**, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, com suas alterações.

19.6 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais.

19.7 – Caso se mostrar insuficientes as penalidades do subitem **19.3** o contratado poderá ser declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos termos do artigo 87, inciso IV, combinado com artigo 88, todos da Lei nº 8.666/93.

19.8 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.9 – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

19.10 – O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

19.11 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

20 – DO REGISTRO DE PREÇOS:

20.1 – Será assinada Ata de Registro de Preços pelas partes, conforme minuta Anexa a este Edital, considerando-se como parte integrante da mesma, além das condições deste Edital e da proposta e demais normas legais que regem as licitações e contratos administrativos.

20.2 – Julgada a licitação, após homologada a decisão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será(ão) notificada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme modelo anexo a este Edital, na presença de duas testemunhas, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 13

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

20.3 - Os instrumentos resultantes do presente registro serão lavrados, podendo ser alterados, nos termos do artigo 58 combinado com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

20.4 – A Prefeitura poderá a qualquer tempo cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba a quaisquer das contratadas direito de indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

20.5 – O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO SÓ ESTARÁ CARACTERIZADO MEDIANTE O RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.6 – O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

21 – ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:

21.1 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/02, ou revogar a licitação.

22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

22.2 – A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

22.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores.

22.4 – A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como, a integral e incondicional, aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 – É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 14 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato de sessão pública.

22.6 – As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Mogi das Cruzes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos a instâncias legais superiores.

23 – Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Especificações e Características Adicionais dos Uniformes
- b) Anexo II – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.
- c) Anexo III – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos do Edital.
- d) Anexo IV – Modelo de Complemento ao Relatório da Digitação das Propostas
- e) Anexo V – Declaração de Empregador
- f) Anexo VI – Declaração de ME ou EPP
- g) Anexo VII - Layout dos uniformes/ vestimentas
- g) Anexo VIII –Manual da Entrega de Propostas por Meio Magnético

24 – Este Edital encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br – link: Licitações), ficando também disponíveis para exame e cópia no Departamento de Gestão de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, Mogi das Cruzes – SP, devendo trazer CD-R ou *Pen Drive* para sua cópia.

24.1 – Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou questionamentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados por escrito, ao **Secretário Municipal de Saúde**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data da sessão de pregão, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura de Mogi das Cruzes, pelo e-mail: compras@pmmc.com.br, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma, ou fora do prazo estabelecido.

24.2 – As respostas dos esclarecimentos ou questionamentos, bem como quaisquer ocorrências relativas a este edital, estarão à disposição no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br – link: Licitações / Ocorrências).



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 15
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

24.3 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

25 – DOS PRODUTOS – vide ANEXO I:

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODAS AS INTERESSADAS, É EXPEDIDO ESTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

Mogi das Cruzes, em de de 2019.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 16
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO I

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES/ VESTIMENTAS.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

LOTE 01 – CAMISETA MANGA CURTA BRANCA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	100	PÇ	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA TAMANHO P (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor branca, meia malha poliéster viscose, com acabamento em viés na gola, com a inscrição Departamento de Vigilância em Saúde - Controle de Zoonoses e brasão bordado na frente da peça, conforme layout anexo.
2	200	PÇ	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA TAMANHO M (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor branca, meia malha poliéster viscose, com acabamento em viés na gola, com a inscrição Departamento de Vigilância em Saúde - Controle de Zoonoses e brasão bordado na frente da peça, conforme layout anexo.
3	300	PÇ	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA TAMANHO G (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor branca, meia malha poliéster viscose, com acabamento em viés na gola, com a inscrição Departamento de Vigilância em Saúde - Controle de Zoonoses e brasão bordado na frente da peça, conforme layout anexo.
4	200	PÇ	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA TAMANHO GG (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor branca, meia malha poliéster viscose, com acabamento em viés na gola, com a inscrição Departamento de Vigilância em Saúde - Controle de Zoonoses e brasão bordado na frente da peça, conforme layout anexo.

LOTE 02 – CALÇAS MASCULINAS E FEMININAS E COLETES (TIPO CARGO)

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
5	100	PÇ	CALÇA MASCULINA TIPO CARGO CINZA TAMANHO P (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor cinza granito, em tecido polybrim(sarja 2x1- igual à jaqueta), 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. Calças com altura mínima de 1,15m. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de máquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, devesa conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.
6	200	PÇ	CALÇA MASCULINA TIPO CARGO CINZA TAMANHO M (DIVISÃO DE ZONOSSES).



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 17
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			<p>Cor cinza granito, em tecido polybrim(sarja 2x1- igual à jaqueta), 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. Calças com altura mínima de 1,15m. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de máquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, deveser conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.</p>
7	300	PÇ	<p>CALÇA MASCULINA TIPO CARGO CINZA TAMANHO G (DIVISÃO DE ZOONOSSES). Cor cinza granito, em tecido polybrim(sarja 2x1- igual à jaqueta), 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. Calças com altura mínima de 1,15m.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de máquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, deveser conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.</p>
8	80	PÇ	<p>CALÇA MASCULINA TIPO CARGO CINZA TAMANHO GG (DIVISÃO DE ZOONOSSES). Cor cinza granito, em tecido polybrim(sarja 2x1- igual à jaqueta), 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. Calças com altura mínima de 1,15m.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de máquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, deveser conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 18
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

9	100	PÇ	<p>CALÇA FEMININA TIPO CARGO CINZA TAMANHO P (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor cinza granito, em tecido polybrim, 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de maquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, devera conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.</p>
10	200	PÇ	<p>CALÇA FEMININA TIPO CARGO CINZA TAMANHO M (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor cinza granito, em tecido polybrim, 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de maquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, devera conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.</p>
11	200	PÇ	<p>CALÇA FEMININA TIPO CARGO CINZA TAMANHO G (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor cinza granito, em tecido polybrim, 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de maquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, devera conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.</p>



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 19 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

12	50	PÇ	CALÇA FEMININA TIPO CARGO CINZA TAMANHO GG (DIVISÃO DE ZONOSSES). Cor cinza granito, em tecido polybrim, 67% algodão e 33% poliéster, bolsos laterais tipo faca, 4 bolsos chapados com tampa e velcro sendo 2 laterais na perna e 2 na parte de trás, fecho com zíper comum e gancho de metal na cintura, cós com elástico na parte traseira e passador para cinto, com inscrições bordadas - Controle do Zoonoses na perna, conforme layout anexo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA COSTURA: Fixação do cós em máquina de pregar cós, fechamento do gancho traseiro e fixação das palas através de máquina fechadeira 2 agulhas paralelas, entre pernas e ilhargas em interlock bitola mínima de 10 mm, pesponto da vista, gancho dianteiro, fixação e pespontos dos bolsos, pespontos das portinholas e laterais em máquina reta 2 agulhas paralelas, e barra em máquina reta 1 agulha, deverá conter travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes, na junção dos ganchos e por sobre a costura de segurança do interlock, os aviamentos serão de linha 80 de algodão ou 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, pespontos, caseados e fixação dos botões e, linha 120 para as operações de overlock.
37	100	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE TIPO CARGO - TAMANHO P, cor Cinza Granito, em sarja 67% poliéster e 33% algodão 2x1, forrada em malha poliéster viscose, fechamento com zíper em nylon descartável (nacional YKK ou corrente) até o final da gola. Quatro bolsos com fecho em velcro. Com a inscrição Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes + Controle de Zoonoses bordado nas costas e brasão bordado na frente da peça, conforme layout. Acabamento necessários: acabamento do zíper frontal sem ondulação na mesma cor da peça, bordados e estampas em alta qualidade. (Conforme Norma 13377/ABNT de Padronização de Medidas).
38	120	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE TIPO CARGO - TAMANHO M, cor Cinza Granito, em sarja 67% poliéster e 33% algodão 2x1, forrada em malha poliéster viscose, fechamento com zíper em nylon descartável (nacional YKK ou corrente) até o final da gola. Quatro bolsos com fecho em velcro. Com a inscrição Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes + Controle de Zoonoses bordado nas costas e brasão bordado na frente da peça, conforme layout. Acabamento necessários: acabamento do zíper frontal sem ondulação na mesma cor da peça, bordados e estampas em alta qualidade. (Conforme Norma 13377/ABNT de Padronização de Medidas).
39	150	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE TIPO CARGO - TAMANHO G, cor Cinza Granito, em sarja 67% poliéster e 33% algodão 2x1, forrada em malha poliéster viscose, fechamento com zíper em nylon descartável (nacional YKK ou corrente) até o final da gola. Quatro bolsos com fecho em velcro. Com a inscrição Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes + Controle de Zoonoses bordado nas costas e brasão bordado na frente da peça, conforme layout. Acabamento necessários: acabamento do zíper frontal sem ondulação na mesma cor da peça, bordados e estampas em alta qualidade. (Conforme Norma 13377/ABNT de Padronização de Medidas).
40	100	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE TIPO CARGO - TAMANHO GG, cor Cinza Granito, em sarja 67% poliéster e 33% algodão 2x1, forrada em malha poliéster viscose, fechamento com zíper em nylon descartável (nacional YKK ou corrente) até o final da gola. Quatro bolsos com fecho em velcro. Com a inscrição Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes + Controle de Zoonoses bordado nas costas e



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 20 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			brasão bordado na frente da peça, conforme layout. Acabamento necessários: acabamento do zíper frontal sem ondulação na mesma cor da peça, bordados e estampas em alta qualidade. (Conforme Norma 13377/ABNT de Padronização de Medidas).
--	--	--	---

LOTE 06 – BLUSÃO UNISSEX

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
25	100	PÇ	CONFEÇÃO DE BLUSÃO UNISSEX (DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES) - TAMANHO P. Blusão com capuz embutido em tecido de nylon resinado 100% poliéster, impermeável, cor CINZA GRANITO, forrado com matelassê em tecido 100% poliéster, enchimento de manta acrílica 100% poliéster, antialérgica, de 100 g/m ² e costura em losango 5 x 5 cm. Fechamento em zíper de metal oxidado nº 10, destacável com cursor trava livre lingüeta longa, de origem nacional. Zípers fixados sem ondulações frontais e sem sobras em qualquer um dos lados. PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: Com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito na parte inferior, medindo aproximadamente 16cm x 15 cm (comprimento x largura), chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, reforçados com traveti, fechamento com lapela e velcro resistente (lapela com aproximadamente 4,5cm de comprimento) GOLA: Tipo padre, fechamento em velcro resistente, capuz embutido com fechamento em zíper, capuz com cordão para regulagem. MANGAS: Mangas longas com punho duplo em ribana (100% poliéster) na cor CINZA GRANITO. COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla, costura na barra em galoneira com refiladora e com condensador de ponto. LOGOTIPO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES: bordado na altura do peito do lado esquerdo de quem veste medindo aproximadamente 7cm x 2,5cm (largura x altura). BRASÃO DO MUNICÍPIO: bordado na manga do lado esquerdo de quem veste, localizado aproximadamente a 12cm da altura do ombro, medindo aproximadamente 6cm x 4cm de altura. Inscrição bordada DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
26	100	PÇ	CONFEÇÃO DE BLUSÃO UNISSEX (DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES) - TAMANHO M. Blusão com capuz embutido em tecido de nylon resinado 100% poliéster, impermeável, cor CINZA GRANITO, forrado com matelassê em tecido 100% poliéster, enchimento de manta acrílica 100% poliéster, antialérgica, de 100 g/m ² e costura em losango 5 x 5 cm. Fechamento em zíper de metal oxidado nº 10, destacável com cursor trava livre lingüeta longa, de origem nacional. Zípers fixados sem ondulações frontais e sem sobras em qualquer um dos lados. PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: Com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito na parte inferior, medindo aproximadamente 16cm x 15 cm (comprimento x largura), chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, reforçados com traveti, fechamento com lapela e velcro resistente (lapela com aproximadamente 4,5cm de comprimento) GOLA: Tipo padre, fechamento em velcro resistente, capuz embutido com fechamento em zíper, capuz com cordão para regulagem. MANGAS: Mangas longas com punho duplo em ribana (100% poliéster) na cor CINZA GRANITO. COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla, costura na barra em galoneira com refiladora e com condensador de ponto. LOGOTIPO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES: bordado na altura do peito do lado esquerdo de



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 21
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			quem veste medindo aproximadamente 7cm x 2,5cm (largura x altura).BRASÃO DO MUNICÍPIO: bordado na manga do lado esquerdo de quem veste, localizado aproximadamente a 12cm da altura do ombro, medindo aproximadamente 6cm x 4cm de altura.Inscrição bordada DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
27	100	PÇ	CONFECÇÃO DE BLUSÃO UNISSEX (DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES) - TAMANHO G. Blusão com capuz embutido em tecido de nylon resinado 100% poliéster, impermeável, cor CINZA GRANITO, forrado com matelassê em tecido 100% poliéster, enchimento de manta acrílica 100% poliéster, antialérgica, de 100 g/m ² e costura em losango 5 x 5 cm. Fechamento em zíper de metal oxidado nº 10, destacável com cursor trava livre lingüeta longa, de origem nacional. Zípers fixados sem ondulações frontais e sem sobras em qualquer um dos lados.PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: Com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito na parte inferior, medindo aproximadamente 16cm x 15 cm (comprimento x largura), chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, reforçados com traveti , fechamento com lapela e velcro resistente (lapela com aproximadamente 4,5cm de comprimento). GOLA: Tipo padre, fechamento em velcro resistente, capuz embutido com fechamento em zíper, capuz com cordão para regulagem.MANGAS: Mangas longas com punho duplo em ribana (100% poliéster) na cor CINZA GRANITO.COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla,costura na barra em galoneira com refiladora e com condensador de ponto.LOGOTIPO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES: bordado na altura do peito do lado esquerdo de quem veste medindo aproximadamente 7cm x 2,5cm (largura x altura).BRASÃO DO MUNICÍPIO: bordado na manga do lado esquerdo de quem veste, localizado aproximadamente a 12cm da altura do ombro, medindo aproximadamente 6cm x 4cm de altura.Inscrição bordada DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
28	100	PÇ	CONFECÇÃO DE BLUSÃO UNISSEX (DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES) - TAMANHO GG. Blusão com capuz embutido em tecido de nylon resinado 100% poliéster, impermeável, cor CINZA GRANITO, forrado com matelassê em tecido 100% poliéster, enchimento de manta acrílica 100% poliéster, antialérgica, de 100 g/m ² e costura em losango 5 x 5 cm. Fechamento em zíper de metal oxidado nº 10, destacável com cursor trava livre lingüeta longa, de origem nacional. Zípers fixados sem ondulações frontais e sem sobras em qualquer um dos lados.PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: Com 02 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito na parte inferior, medindo aproximadamente 16cm x 15 cm (comprimento x largura), chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, reforçados com traveti , fechamento com lapela e velcro resistente (lapela com aproximadamente 4,5cm de comprimento) GOLA: Tipo padre, fechamento em velcro resistente, capuz embutido com fechamento em zíper, capuz com cordão para regulagem. MANGAS: Mangas longas com punho duplo em ribana (100% poliéster) na cor CINZA GRANITO. COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla, costura na barra em galoneira com refiladora e com condensador de ponto. LOGOTIPO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES: bordado na altura do peito do lado esquerdo de quem veste medindo aproximadamente 7cm x 2,5cm (largura x altura).BRASÃO DO MUNICÍPIO: bordado na manga do lado esquerdo de quem veste, localizado aproximadamente a 12cm da altura do ombro, medindo



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 22 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			aproximadamente 6cm x 4cm de altura. Inscrição bordada DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
--	--	--	---

COTA RESERVADA

LOTE 03 – BONÉ

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
13	120	PÇ	BONÉ (DIVISÃO DE ZONÓSES). Com aba, 100% algodão, ajuste atrás, na cor cinza granito e logotipo da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes + Controle de Zoonoses bordados conforme layout anexo.

LOTE 04 – BLUSA DE TACTEL (AZUL MARINHO E VERDE MUSGO)

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
14	05	PÇ	BLUSA DE TACTEL AZUL MARINHO - TAMANHO GG. Blusa de tadel tamanho GG, na cor azul marinho/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo envelope externo com velcro com aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elástico de 04 agulhas e ½ liso. Zíper, cordão e ponteiros na cor azul marinho/escuro. Forro cor azul marinho. Devem obrigatoriamente conter processos de costura de 1ª qualidade, assim como linhas, zíper e etc. Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVS (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito). As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.
15	10	PÇ	BLUSA DE TACTEL AZUL MARINHO - TAMANHO G. Blusa de tadel tamanho G, na cor azul marinho/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo envelope externo com velcro com aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elástico de 04 agulhas e ½ liso. Zíper, cordão e ponteiros na cor azul marinho/escuro. Forro cor azul marinho. Devem obrigatoriamente conter processos de costura de 1ª qualidade, assim como linhas, zíper e etc. Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVS (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito) As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.
16	05	PÇ	BLUSA DE TACTEL AZUL MARINHO - TAMANHO M. Blusa de tadel tamanho M, na cor azul marinho/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo envelope externo com velcro com



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 23 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			<p>aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elastiqueira de 04 agulhas e ½ liso. Zíper, cordão e ponteiras na cor azul marinho/escuro. Forro cor azul marinho. Devem obrigatoriamente conter processos de costura de 1º qualidade, assim como linhas, zíper e etc. Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVS (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito). As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.</p>
17	05	PÇ	<p>BLUSA DE TACTEL AZUL MARINHO - TAMANHO P. Blusa de tactel tamanho P, na cor azul marinho/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo envelope externo com velcro com aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elastiqueira de 04 agulhas e ½ liso.Zíper, cordão e ponteiras na cor azul marinho/escuro. Forro cor azul marinho. Devem obrigatoriamente conter processos de costura de 1º qualidade, assim como linhas, zíper e etc.Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVS (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito) As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.</p>
18	05	PÇ	<p>BLUSA DE TACTEL VERDE MUSGO - TAMANHO PP (18). Blusa de tactel tamanho PP, na cor verde musgo/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo faca externo com aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elastiqueira de 04 agulhas e ½ liso.Zíper, cordão e ponteiras na cor verde mugo/escuro. Forro cor branca. Devem obrigatoriamente conter processos de costura de 1º qualidade, assim como linhas, zíper e etc.Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVE (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito) As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.</p>
19	05	PÇ	<p>BLUSA DE TACTEL VERDE MUSGO - TAMANHO P. Blusa de tactel tamanho P, na cor verde musgo/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo faca externo com aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elastiqueira de 04 agulhas e ½ liso.Zíper, cordão e ponteiras na cor verde mugo/escuro. Forro cor branca. Devem obrigatoriamente conter processos de costura de 1º qualidade, assim como linhas, zíper e etc.Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVE (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito) As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com</p>



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 24 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.
20	10	PÇ	BLUSA DE TACTEL VERDE MUSGO - TAMANHO M. Blusa de tadel tamanho M, na cor verde musgo/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo faca externo com aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elastiqueira de 04 agulhas e ½ liso.Zíper, cordão e ponteiras na cor verde mugo/escuro. Forro cor branca. Devem obrigatoriamente conter processos de costura de 1º qualidade, assim como linhas, zíper e etc.Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVE (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito). As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.
21	25	PÇ	BLUSA DE TACTEL VERDE MUSGO - TAMANHO G. Blusa de tadel tamanho G, na cor verde musgo/ escuro 100% poliéster, forrada com meia malha 100% algodão fio 30.1, zíper de nylon resistente até o termino da gola, cordão na barra com ponteiros, com 02 bolsos tipo faca externo com aproximadamente 20 centímetros de profundidade e 17 centímetros na abertura Com fechamento do punho em ½ elástico com acabamento de elastiqueira de 04 agulhas e ½ liso.Zíper, cordão e ponteiras na cor verde mugo/escuro. Forro cor brancaDevem obrigatoriamente conter processos de costura de 1º qualidade, assim como linhas, zíper e etc.Logo bordado de ótima qualidade, conforme modelo/lay out apresentado pela DVE (bordado inscrição nas costas, logo na frente superior esquerdo e frente superior direito) As blusas devem ser embaladas individualmente de forma que não permita a entrada de sujidades e com etiqueta que permita a identificação do tamanho sem a necessidade de abertura da embalagem.

LOTE 05 – COLETE SEM MANGA (VERDE MUSGO E AZUL MARINHO)

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
22	10	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE SEM MANGA VERDE MUSGO (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) - TAMANHO P. Colete sem manga ,confeccionado em brim cor verde musgo,comprimento na altura do quadril,com 02 bolsos retangulares frontais, na parte inferior (lado esquerdo e direito) , medindo aproximadamente 16 cm de altura X15 cm de largura X 2,5 cm de profundidade com lapela (aproximadamente 4,5 cm de comprimento) e velcro e cantos chanfrados. Fechamento com 04 botões frontais transparentes.BRASÃO DO MUNICÍPIO: aplicação bordada na altura do peito,do lado esquerdo de quem veste , medindo aproximadamente 6cm x 4cm (largura x altura).Inscrição bordada VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
23	10	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE SEM MANGA VERDE MUSGO (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) - TAMANHO M. Colete sem manga ,confeccionado em brim cor verde musgo,comprimento na altura do quadril,com 02 bolsos retangulares



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 25 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			frontais, na parte inferior (lado esquerdo e direito) , medindo aproximadamente 16 cm de altura X15 cm de largura X 2,5 cm de profundidade com lapela (aproximadamente 4,5 cm de comprimento) e velcro e cantos chanfrados. Fechamento com 04 botões frontais transparentes.BRASÃO DO MUNICÍPIO: aplicação bordada na altura do peito,do lado esquerdo de quem veste , medindo aproximadamente 6cm x 4cm (largura x altura).Inscrição bordada VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) MUNICIPAL nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
24	20	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE SEM MANGA VERDE MUSGO (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) - TAMANHO G. Colete sem manga ,confeccionado em brim cor verde musgo,comprimento na altura do quadril,com 02 bolsos retangulares frontais, na parte inferior (lado esquerdo e direito) , medindo aproximadamente 16 cm de altura X15 cm de largura X 2,5 cm de profundidade com lapela (aproximadamente 4,5 cm de comprimento) e velcro e cantos chanfrados. Fechamento com 04 botões frontais transparentes.BRASÃO DO MUNICÍPIO: aplicação bordada na altura do peito,do lado esquerdo de quem veste , medindo aproximadamente 6cm x 4cm (largura x altura).Inscrição bordada VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) MUNICIPAL nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
33	05	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE SEM MANGA AZUL MARINHO (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - TAMANHO P. Colete sem manga ,confeccionado em brim cor azul marinho,comprimento na altura do quadril,com 02 bolsos retangulares frontais, na parte inferior (lado esquerdo e direito) , medindo aproximadamente 16 cm de altura X15 cm de largura X 2,5 cm de profundidade com lapela (aproximadamente 4,5 cm de comprimento) e velcro e cantos chanfrados. Fechamento com 04 botões frontais transparentes.BRASÃO DO MUNICÍPIO: aplicação bordada na altura do peito,do lado esquerdo de quem veste , medindo aproximadamente 6cm x 4cm (largura x altura).Inscrição bordada VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
34	05	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE SEM MANGA AZUL MARINHO (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - TAMANHO M. Colete sem manga ,confeccionado em brim cor azul marinho,comprimento na altura do quadril,com 02 bolsos retangulares frontais, na parte inferior (lado esquerdo e direito) , medindo aproximadamente 16 cm de altura X15 cm de largura X 2,5 cm de profundidade com lapela (aproximadamente 4,5 cm de comprimento) e velcro e cantos chanfrados. Fechamento com 04 botões frontais transparentes.BRASÃO DO MUNICÍPIO: aplicação bordada na altura do peito,do lado esquerdo de quem veste , medindo aproximadamente 6cm x 4cm (largura x altura).Inscrição bordada VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
35	10	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE SEM MANGA AZUL MARINHO (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - TAMANHO G. Colete sem manga ,confeccionado em brim cor azul marinho,comprimento na altura do quadril,com 02 bolsos retangulares frontais, na parte inferior (lado esquerdo e direito) , medindo aproximadamente 16 cm de altura X15 cm de largura X 2,5 cm de profundidade com lapela (aproximadamente 4,5 cm de comprimento) e velcro e cantos chanfrados. Fechamento com 04 botões frontais transparentes.BRASÃO DO MUNICÍPIO: aplicação bordada na altura do peito,do lado esquerdo de quem veste , medindo



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 26 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

			aproximadamente 6cm x 4cm (largura x altura).Inscrição bordada VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.
36	05	PÇ	CONFECÇÃO DE COLETE SEM MANGA AZUL MARINHO (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - TAMANHO GG. Colete sem manga ,confeccionado em brim cor azul marinho,comprimento na altura do quadril,com 02 bolsos retangulares frontais, na parte inferior (lado esquerdo e direito) , medindo aproximadamente 16 cm de altura X15 cm de largura X 2,5 cm de profundidade com lapela (aproximadamente 4,5 cm de comprimento) e velcro e cantos chanfrados. Fechamento com 04 botões frontais transparentes.BRASÃO DO MUNICÍPIO: aplicação bordada na altura do peito,do lado esquerdo de quem veste , medindo aproximadamente 6cm x 4cm (largura x altura).Inscrição bordada VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL nas costas com aproximadamente 2cm de altura cada letra, altura logo abaixo dos ombros.

LOTE 07 – CAMISA MANGA LONGA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
29	100	PÇ	CAMISA MANGA LONGA - TAMANHO P. Camisa manga longa, malha PV(67% poliéster + 33% viscose), cor branco, manga e gola redonda com acabamento em punho em ribana 100% poliéster.Bordada com a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES + CONTROLE DE ZONOSSES bordada nas costas e brasão bordado na frente da peça, conforme layout. (conforme norma 13377/ABNT de padronização de medidas).
30	120	PÇ	CAMISA MANGA LONGA - TAMANHO M. Camisa manga longa, malha PV(67% poliéster + 33% viscose), cor branco, manga e gola redonda com acabamento em punho em ribana 100% poliéster.Bordada com a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES + CONTROLE DE ZONOSSES bordada nas costas e brasão bordado na frente da peça, conforme layout. (conforme norma 13377/ABNT de padronização de medidas).
31	120	PÇ	CAMISA MANGA LONGA - TAMANHO G. Camisa manga longa, malha PV(67% poliéster + 33% viscose), cor branco, manga e gola redonda com acabamento em punho em ribana 100% poliéster. Bordada com a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES + CONTROLE DE ZONOSSES bordada nas costas e brasão bordado na frente da peça, conforme layout. (conforme norma 13377/ABNT de padronização de medidas).
32	150	PÇ	CAMISA MANGA LONGA - TAMANHO GG. Camisa manga longa, malha PV(67% poliéster + 33% viscose), cor branco, manga e gola redonda com acabamento em punho em ribana 100% poliéster.Bordada com a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES + CONTROLE DE ZONOSSES bordada nas costas e brasão bordado na frente da peça, conforme layout. (conforme norma 13377/ABNT de padronização de medidas).

a) Os uniformes/vestimentas deverão ser **OBRIGATORIAMENTE de PRIMEIRA QUALIDADE** e estar em conformidade com as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no que couber.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 27
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

- b)** Deverá ser apresentada amostra dos tecidos que serão utilizados para confecção dos uniformes.
- c)** Para os itens que necessitarem de amostra, a licitante vencedora do certame deverá confeccionar 01 (uma) peça de cada item e apresentar em até 5(cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para equipe técnica da PMMC analisar e aprovar, em até 02(dois) dias. (Segue layout das peças a serem confeccionadas). A empresa será comunicada quanto à aprovação ou rejeição no prazo estipulado, em caso de não aprovação deverá ser providenciada a imediata correção.
- d)** O prazo para substituição dos materiais no caso de defeito devidamente constatado será de 48 (quarenta e oito) horas.
- e)** Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde** à Rua Manoel de Oliveira, 30, Vila Mogilar, neste Município, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas de carga, transporte e descarga.

Mogi das Cruzes, em de de 2019.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 28
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II

PREGÃO Nº 008/2019

PROCESSO PMMC Nº 48.975/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 29
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO III

PREGÃO Nº 008/2019

PROCESSO PMMC Nº 48.975/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

declara, sob as penas da Lei, que, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que, esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, e demais exigências deste Edital, nada havendo o que a desabone para participar do certame realizado no Pregão em epígrafe

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 30
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

ANEXO IV

MODELO - COMPLEMENTO AO RELATÓRIO DA DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO Nº 008/19

PROCESSO PMMC Nº 48.975/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES/VESTIMENTAS

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS QUE:

. Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.

. A entrega dos materiais será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope - Habilitação.

. Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **Da Empresa:**
- Nome e endereço completo
- Filial representante (se houver)
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Telefone(s)
- E-mail



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 31
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

- **Do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Ciência e Notificação:**
- Nome
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Cargo
- CPF
- RG (nº e órgão expedidor)
- Data de nascimento
- Endereço residencial completo
- E-mail institucional
- E-mail pessoal
- Telefone(s)

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 32
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO V

PREGÃO Nº 008/2019

PROCESSO PMMC Nº 48.975/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO Nº 008/2019 - FLS. Nº 33
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO VI

PREGÃO Nº 08/2019

PROCESSO PMMC Nº 48.975/2018

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma cumpre os requisitos legais para ser considerada
....., nas condições previstas na Lei Complementar n.º
123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, em especial quanto ao seu art. 3º, cujos
termos conheço na íntegra, estando, portanto, apta a usufruir os benefícios previstos na referida
Lei. Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)